

LEI Nº 02, DE 24 DE ABRIL DE 1984.

" Que faz denominação de rua "

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "JOSÉ BATISTA MAIA" a atual Rua E, localizada no 2º Distrito de Conceição de Jacareí, com início na cachoeira e término na Rua Adalberto Pereira Pinto, no loteamento Jardim Balneário.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mangaratiba, em 24 de abril de 1984.

Cândido José da Costa Jorge

Prefeito.